

PORTARIA Nº 393, 02 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, em observância ao previsto no art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 548/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama).

RESOLVE:

- Art. 1º Ceder e colocar à disposição, com ônus para a Prefeitura Municipal de Araruama, com regime de ressarcimento, a servidora **Luana Moreira Ramalho de Souza**, matrícula 1338676, ocupante do cargo de Auxiliar de Disciplina, pelo período de 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Iguaba Grande.
- Art. 2º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo por convenção entre os órgãos ou por conveniência do órgão cedente.
 - Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2025

Daniela C. A. Soares

Prefeita